

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

---

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO N.º 007/2022**

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Ponto facultativo de Carnaval, nas Repartições Públicas Municipais de Tomazina – PR, no 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (terça-feira), ressalvados os serviços de Coleta de Lixo, Plantões Médicos e demais serviços que se fizerem necessários à manutenção do interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 22 de fevereiro de 2022.

***FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:8E555DD8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2022. Edição 2463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>